



PROCESSO N° : 18.053-0/2019

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO 2093/2020/GCI/JBC

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RI-TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Após, retorno a este Gabinete para análise e demais providências.

Cuiabá/MT, 2 de julho de 2020.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

